

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA ASSOCIADO
UEM/UEL

EDITAL Nº 21/2026– Oferta de vagas para aluno regular 2027/1

Estabelece normas e procedimentos de inscrição e seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu em Educação Física*, na condição de Estudante Regular.

A Comissão Coordenadora/Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação Física, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital 10/2026 PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas regulares dos cursos de mestrado e doutorado, a terem início em 15 de março de 2027, primeiro semestre letivo de 2027.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador/celular.

Na UEL, o processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Educação Física ocorrerá por meio de quatro modalidades de vagas, conforme Resolução CEPE 034/2021 e Deliberação 016/2026:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I - Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II – Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas);

III – Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas;

IV – Suplementares para pessoas com deficiência.

Na UEM, o processo seletivo para o ingresso de estudantes no Programa de Pós-Graduação em Educação Física ocorrerá por meio de duas modalidades de vagas, conforme Resolução nº 007/2025-CEP:

O/A candidato/a deverá fazer a opção no ato da inscrição, clicando na modalidade de seu interesse.

I- Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas;

II- Reservadas para pessoas com deficiência.

As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos/as que possuam curso de graduação que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

O candidato ao processo seletivo somente poderá se inscrever em uma das duas instituições (UEM ou UEL) devendo indicar um possível orientador, conforme lista de docentes com vagas disponíveis na linha de pesquisa pretendida (Anexo 1).

Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital, certificar-se de que preenche ou preencherá, até o início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para UEL pelo e-mail cefepos@uel.br ou TELEFONE 3371-1890 e (whatsApp) ou UEM pelo e-mail sec-pef@uem.br

1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do valor do preço público de inscrição Deliberação – Colegiado PPG <i>Stricto sensu</i> nº 016/2026, disponível neste link: clique aqui	15 e 16 de setembro de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	21 de setembro de 2026, a partir das 17h
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	22 de setembro de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral, Doação de Sangue e CadÚnico	24 de setembro de 2026, a partir das 17h
Período de Inscrição	01 a 29 de outubro de 2026
Homologação das inscrições	06 de novembro de 2026
Recurso da homologação das inscrições	09 de novembro de 2026
Entrevista De Heteroidentificação	10 de novembro de 2026 a partir das 8h30min no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola

	de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil).
Resultado do recurso de homologação das inscrições	11 de novembro de 2026
Resultado da fase 1	16 de novembro de 2026
Resultado da análise das comissões das Ações Afirmativas – negros (pretos e pardos) indígenas e pessoas com deficiência.	18 de novembro de 2026 na página do Programa xxxxxxxxxxxx, a partir das 17h
Interposição de Recursos ao Resultado da Análise das Comissões das Ações Afirmativas	19 de novembro de 2026
Devolutiva da Análise dos Recursos Interpostos ao Resultado das Ações Afirmativas	25 de novembro de 2026 na página do Programa xxxxxxxxxxxx, a partir das 17h
Período de seleção para o Mestrado	23 a 30 de novembro de 2026
Período de seleção para o Doutorado	
Resultado preliminar do processo de seleção	01 de dezembro de 2026
Divulgação do Edital de <u>Resultado Final e Convocação para Matrícula</u>	04 de dezembro de 2026
Período de matrícula na UEL	16 e 17 de dezembro de 2026
Período de matrícula na UEM	25 a 28 de janeiro de 2027
Início das aulas	15 de março de 2027

Atenção: O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/pef/>, obrigando-se a atender aos prazos e às condições estabelecidas no presente edital e àqueles que vierem a ser divulgados durante a execução da seleção.

2. Da isenção da taxa de inscrição

- 2.1. Serão concedidas isenções do valor do preço público de inscrição para candidatos/as eleitores convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná, doadores/as de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município e para quem, cumulativamente, estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda.

- 2.2. O/a candidato/a que tenha sido convocado/a e nomeado/a pela Justiça Eleitoral do Paraná ou que seja doador/a de sangue, com doação realizada em órgão oficial ou em entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, deverá preencher o pedido de isenção da taxa de inscrição nos dias **15 e 16 de setembro de 2026** e encaminhá-lo ao e-mail do Programa da UEL cefepos@uel.br ou para o e-mail da UEM secpef@uem.br, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível neste link: [clique aqui](#).
- 2.3. O/a candidato/a que, cumulativamente, estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e pertencer a família de baixa renda deverá preencher o Requerimento de Isenção, disponível no endereço eletrônico do Programa xxxxxxxxxxxxxx, nos dias **15 e 16 de setembro de 2026**, conforme as instruções estabelecidas na Deliberação – Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026, disponível: [clique aqui](#).

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Educação Física”;
Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

3. Das políticas ações afirmativas

- 3.1. O/A candidato/a que optar por concorrer a reserva ou suplementariedade de vagas destinadas às ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), pessoas indígenas e pessoas com deficiência deverá, no ato da inscrição, selecionar a modalidade de seu interesse, conforme Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).
- 3.2. A entrevista Banca de heteroidentificação, será realizada no modo presencial, no LABESC - Laboratório Escola de Pós-Graduação – Sala 04, Campus Universitário - UEL (Estacionamento da Biblioteca Central, ao lado do Banco do Brasil), **a partir das 8h30min, no dia 10 de novembro de 2026**, conforme agendamento e diretrizes estabelecido na Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* nº 016/2026 que pode ser encontrada neste link: [clique aqui](#).

4. Da Inscrição e envio dos documentos

- 4.1. A inscrição implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

- 4.2. Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
- 4.3. A inscrição deverá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico da UEL <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> ou da UEM <https://sigs.uem.br/sigaa/public/home.jsf>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de **10MB para o currículo, 5MB para o diploma e 1MB para os demais documentos**. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **O ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído do processo seletivo.
- 4.4. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras. **A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.**
- Na UEM**, a taxa de inscrição deverá ser paga somente através de BOLETO BANCÁRIO GR-UEM, link: https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul (Digitar Código 1265), durante o período de inscrição (do dia 01/10 até as 23h59 do dia 29/10).
- 4.5. O recolhimento do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado **pelo candidato não isento** até a data de encerramento das inscrições, conforme cronograma deste edital.
- 4.6. Não será possível realizar alteração de curso após a inscrição. Portanto, antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, verifique atentamente se a inscrição está sendo realizada no programa desejado
- 4.7. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente via **sistema online de inscrição, fazendo upload dos documentos**

digitalizados no momento da inscrição.

- 4.8. Os documentos serão avaliados pela Coordenação do Programa e o/a candidato/a só poderá fazer alteração de documentação após a avaliação e durante o período de inscrição.
- 4.9. Após o horário de encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível a conclusão da inscrição e envio da documentação. Portanto, verifique a configuração do computador/celular e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- 4.10. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilitem o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.
- 4.11. Não serão aceitos arquivos compartilhados no *Google Drive* ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

5. Dos documentos para a inscrição

5.1. Mestrado e Doutorado – documentos exigidos

5.1.1. O *upload* deverá ser do documento original DIGITALIZADO e não da cópia ou fotografia.

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - É obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também.
- b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceita carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF;**
- c) Documento militar (M - frente e verso e a parte interna onde constam a digital e a assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);
- e) Histórico escolar oficial da graduação completo;

Candidatos estrangeiros que realizarem a inscrição na UEM deverão apresentar o diploma e o histórico de graduação no idioma de origem.

- f) Diploma do curso de graduação (frente e verso), assinado pelo diplomado quando disponível espaço de assinatura;

Caso o/a candidato/a ainda não possua o diploma, deverá apresentar certificado de conclusão do curso com data de conclusão e a data de colação de grau.

Caso o/a candidato/a ainda não possua o certificado, deverá apresentar atestado que demonstre estar matriculado/a no último semestre do curso de graduação e **deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório de Conclusão da Graduação, no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo (15/03/2027).** sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

- g) **Candidatos/as estrangeiros/as:** 1. passaporte; 2. diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. Cadastro de Pessoa Física - CPF; 7. visto de permanência no país, atualizado ou Registro Nacional Migratório.
- h) Currículo atualizado nos últimos quinze dias, gerado na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br/>);
- i) Registro na plataforma ORCID (<https://orcid.org/>) e vínculo do número ORCID com o currículo lattes;
- j) Formulário para opção de orientador (Anexo 1);
- k) Formulário de pontuação (Anexo 3), devidamente preenchido, documentado e paginado. Os documentos comprobatórios devem ser apresentados/juntados imediatamente após o formulário de pontuação, de acordo com a ordem das informações declaradas neste documento (digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF**);
- l) Anteprojeto de pesquisa, **sem identificação do candidato**, de acordo com a área de concentração/linha pretendida pelo candidato com, no máximo, 15 páginas, fonte *times new roman*, tamanho 12, espaço 1,5, parágrafos justificados, papel A4, devendo incluir, no mínimo, os seguintes tópicos: a) título; b) introdução (problematização e justificativa); c) objetivos e hipóteses; d) metodologia (incluindo cronograma físico-financeiro); e) referências;
- m) Comprovante de conclusão de curso de mestrado. Caso o candidato ainda não possua o diploma de mestre, deverá apresentar certificado de defesa, indicando o **título obtido** e a respectiva **data de sua homologação**. Caso ainda estejam cursando o mestrado, deverão apresentar atestado de previsão de defesa, emitido pelo orientador. (somente para candidatos ao curso de doutorado no ato da

matrícula);

- n) Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa obtido nos últimos 24 meses para a seleção ao curso de Mestrado (no ato da matrícula), (Anexo 4);
- o) Comprovações de aprovação em Exame de Proficiência em língua inglesa e em uma segunda língua estrangeira (Alemão, Espanhol, Francês ou Italiano), obtidos nos últimos 24 meses, para a seleção ao curso de Doutorado (no ato da matrícula), (Anexo 4);

A proficiência em língua estrangeira obtida em curso de mestrado, independentemente da data de realização, poderá ser aproveitada, no ato da inscrição, mediante comprovação (histórico do curso ou declaração do programa de pós-graduação quando não constar no histórico).

- p) Comprovante de aprovação em Exame de Proficiência em língua portuguesa obtido nos últimos 24 meses para candidatos estrangeiros cuja língua materna não seja o português (no ato da matrícula).

5.1.2. O candidato deverá fazer *upload* **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 5.1.

5.2.1. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão utilizados para a confirmação da matrícula. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente exclusiva para matrícula.

6. Da forma de entrega dos documentos:

6.1. Para inscrição, não haverá entrega presencial de documentação. O envio da documentação é exclusivamente via sistema de inscrição *online* através do *upload* dos documentos digitalizados no momento da inscrição.

6.2. O/A candidato/a que realizar *upload* da documentação incompleta será automaticamente excluído/a do processo seletivo. Em caso de desistência do processo seletivo ou em qualquer outra situação, não haverá devolução do valor do preço público de inscrição.

7. Do processo de seleção

7.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão de Seleção por ela designada e constará das seguintes provas ou avaliações:

a) UEL: A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, Enio Ricardo Vaz Ronque (Presidente), Carla Cristiane da Silva, Catiana Leila Possamai Romanzini, Denilson de Castro Teixeira, Edilson Serpeloni Cyrino, Felipe Arruda Moura, Helio Serassuelo Junior, Helcio

Rossi Gonçalves, Juliana Bayeux Dascal, Marcia Greguol, Marcelo Romanzini, Marcos Roberto Queiroga, Rafael Deminice e Victor Hugo Alves Okazaki.

b) UEM: A seleção dos candidatos será de responsabilidade do Conselho Acadêmico do Programa, Wendell Arthur Lopes (Presidente), Giuliano Gomes de Assis Pimente, Ieda Parra Barbosa Rinaldi, Leandro Rechenchosky e William Fernando Garcia e, ainda, os docentes Ademir Avelar de Almeida Junior, Carlos Herold Junior, Daniel Vicentini de Oliveira, Fabiana Andrade Machado, Fernando Augusto Starepravo, Larissa Michelle Lara, Lenamar Fiorese, Luciane Cristina Arantes, Matheus Amarante do Nascimento, Nelson Nardo Junior, Vanessa Menezes Menegassi, Vânia de Fátima Matias e Wilson Rinaldi.

7.2. Para a seleção de Mestrado ou Doutorado

O processo de seleção dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, será conduzido por uma comissão examinadora, indicada pela Coordenação Geral do PEF-UEM/UEL, composta por no mínimo dois (2) membros do PEF-UEM/UEL.

É vedada a participação do público em qualquer tipo de avaliação.

Para a avaliação das candidaturas serão considerados os seguintes itens:

Para o curso de **Mestrado** e **Doutorado** o processo de seleção constará de duas (2) fases:

Fase 1

Avaliação do anteprojeto de pesquisa e do Curriculum Lattes, em caráter **eliminatório**.

- a) Anteprojeto de pesquisa (Peso 5): será avaliado de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Examinadora (Apresentação; problema de pesquisa; Objetivos e hipóteses; Metodologia; Cronograma e viabilidade da proposta);
- b) Curriculum Vitae (Peso 5): análise da pontuação de acordo com formulário específico (Anexo 3);

Na fase 1, o orientador indicado pelo aluno não participará do processo de avaliação. **Além disso, solicita-se aos candidatos que o texto do anteprojeto de pesquisa não contenha informações que permitam a identificação do/a candidato/a.** A supressão pode ser feita pela exclusão de trechos ou, no caso de citações diretas ou indiretas, pela substituição do nome do/a autor/a candidato/a por letras como XXXXXX. É de responsabilidade do/a candidato/a a garantia do anonimato do projeto;

Na fase 1, será atribuída uma nota de 0 a 10 pontos para cada candidato. A nota

mínima de aprovação é de 6 (seis) pontos.

A lista com os candidatos aprovados para a fase 2, bem como os dias e horários da segunda fase serão disponibilizados até 16/11/2026 no site: <https://pos.uel.br/pef/>

Fase 2

Entrevista com apresentação oral do anteprojeto de pesquisa, em caráter **classificatório**.

- a) Apresentação de anteprojeto (Peso 5): análise da pontuação de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Examinadora (Forma; apresentação; conhecimento e capacidade de resposta);
- b) Entrevista (Peso 5): de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão Examinadora (Domínio teórico; histórico pessoal; disponibilidade para cursar Mestrado ou Doutorado; postura).

A prova de entrevista realizar-se-á em ambiente virtual, no endereço que será informado ao candidato nas 24h que antecedem seu horário de entrevista.

Os candidatos deverão preparar a apresentação oral do anteprojeto de pesquisa em arquivo do *PowerPoint*, para exposição com utilização de recursos audiovisuais via plataforma eletrônica, por até dez minutos. A duração do período para a apresentação e entrevista será de até sessenta minutos.

A ausência do candidato no ambiente virtual, no horário informado pela Comissão de Seleção, implicará na sua eliminação. O tempo de tolerância será de até cinco minutos após o horário de início da prova.

A presença do candidato no ambiente virtual será registrada por meio da apresentação de documento oficial de identificação com fotografia recente, tais como, Cédula de Identidade, Carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, Carteira Nacional de Habilitação.

Não haverá segunda chamada.

A prova será gravada em áudio ou vídeo exclusivamente para uso da Comissão de Seleção.

Da Classificação

Após aplicação dos respectivos pesos, a média das notas das fases 1 e 2 será utilizada para classificar os candidatos. Os candidatos com média $\geq 7,0$ (sete) serão classificados.

Da Seleção

O candidato será selecionado em função da disponibilidade de vaga pelo professor indicado no momento da inscrição. A comissão poderá decidir pela seleção do candidato classificado com a orientação de um professor que não tenha sido indicado no ato da inscrição.

Em caso de igualdade de pontuação na classificação final, o critério de desempate utilizado será a pontuação nas fases 1 e 2, respectivamente. Persistindo o empate, o critério de desempate utilizado será a pontuação do currículo.

8. Número de vagas:

8.1. UEL

Mestrado: o Programa oferta até 26 (vinte e seis) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)**, 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as Indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026

Doutorado: o Programa oferta até 20 (vinte) vagas, sendo 30 % reservadas a **candidatos/as negros/as (pretos/as e pardos/as)** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as indígenas** e 5% de vagas suplementares (além do número ofertado pelo Programa) para **candidatos/as com deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no item 5 deste Edital e no capítulo II da Deliberação - Colegiado PPG *Stricto sensu* N° 016/2026.

8.2. UEM

Para o **Mestrado na UEM**, o Programa oferta até 25 (vinte e cinco) vagas, sendo 5 % reservadas a **candidatos portadores de deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para o **Doutorado na UEM**, o Programa oferta até 14 (quatorze) vagas, sendo 5% de vagas reservadas para **candidatos portadores de deficiência** que atendam aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

Para se inscrever por ampla concorrência ou em uma das modalidades de reserva ou suplementariedade de vagas o/a candidato/a terá que acessar a página da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, na UEL <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> ou na UEM <https://sigs.uem.br/sigaa/public/home.jsf>, indicar, em campo específico, a modalidade e anexar a documentação exigida para a inscrição.

9. Do Resultado do processo de seleção

9.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 04/12/2026 no endereço do Programa de Pós-Graduação: <https://pos.uel.br/pef/>

10. Do recurso

10.1. O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de 2 (dois) dias úteis (OU UM DIA ÚTIL), a partir desta data, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, via e-mail do Programa da UEL cefepos@uel.br ou para o e-mail da UEM sec-pef@uem.br. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa da UEL cefepos@uel.br ou da UEM sec-pef@uem.br

11. Do resultado final e convocação para a matrícula

11.1. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as serão convocados para a efetivação de matrícula por meio de **Edital** publicado pela Coordenação do Programa na página <https://pos.uel.br/pef/> e homologado pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a partir das 17h **do dia 04 de dezembro de 2026**.

11.2. No Edital de resultado, além da convocação para matrícula constarão os procedimentos e prazos a serem cumpridos referentes a matrícula no portal do estudante.

11.3. A matrícula está prevista para ocorrer no período de **16 e 17 de dezembro de 2026 na UEL**, no período de **25 a 28 de janeiro de 2027 na UEM** e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.
e todas as etapas para sua realização serão detalhadas no edital de resultado e convocação para matrícula.

12. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **EDUCAÇÃO FÍSICA ASSOCIADO UEM/UEL**.

Documento assinado digitalmente
 **WENDELL ARTHUR LOPES**
Data: 04/09/2026 17:23:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Londrina, 04 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Wendell Arthur Lopes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação - UEM

Documento assinado digitalmente
 **ENIO RICARDO VAZ RONQUE**
Data: 04/09/2026 16:51:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Enio Ricardo Vaz Ronque
Coordenador do Programa de Pós-Graduação - UEL

ANEXO 1 – inscrições na UEL

FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE ORIENTADOR – UEL

Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Relação Geral de Docentes

CURSO:	EDUCAÇÃO FÍSICA	() DOUTORADO	() MESTRADO
Nome do candidato (completo):			
Selecione qual modalidade de vaga deseja concorrer (atenção: escolher apenas uma opção): ☐ Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva ou suplementariedade de vagas; ☐ Reservadas para pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas); ☐ Suplementares para pessoas autodeclaradas indígenas; ☐ Suplementares para pessoas com deficiência.			
ORIENTADOR PRETENDIDO: assinale conforme sua preferência até 2 (dois) nomes da lista abaixo, na linha de pesquisa informada na ficha de inscrição. Por favor, assinale com “1” e “2” sua ordem de preferência.			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESEMPENHO HUMANO E ATIVIDADE FÍSICA			
Linha de Pesquisa: Ajustes e Respostas Fisiológicas e Metabólicas ao Exercício Físico			
☐ Helcio Rossi Gonçalves (2 vagas mestrado e 1 vaga doutorado) ☐ Rafael Deminice (1 vaga doutorado)			
Linha de Pesquisa: Atividade Física Relacionada à Saúde			
☐ Carla Cristina da Silva (2 vagas mestrado e 2 vagas doutorado) ☐ Catiana Leila Possamai Romanzini (2 vagas mestrado e 2 vagas doutorado) ☐ Edilson Serpeloni Cyrino (4 vagas mestrado e 3 vagas doutorado) ☐ Enio Ricardo Vaz Ronque (2 vagas mestrado 2 vagas doutorado) ☐ Hélio Serassuelo Junior (2 vagas mestrado e 2 vagas doutorado) ☐ Marcelo Romanzini (3 vagas mestrado e 1 vaga doutorado) ☐ Marcia Greguol (1 vaga doutorado) ☐ Marcos Roberto Queiroga (2 vagas mestrado e 2 vagas doutorado)			
Linha de Pesquisa: Fatores Psicossociais e Motores Relacionados ao Desempenho Humano			
☐ Juliana Bayeux Dascal (3 vagas mestrado e 2 vagas doutorado) ☐ Victor Hugo Alves Okazaki (3 vagas mestrado e 1 vaga doutorado)			
Local	Data	Assinatura do candidato	

Obs.: Ao lado do nome do docente consta a disponibilidade para orientação em nível de Mestrado (M) e/ou doutorado (D).

ANEXO 1 – inscrições na UEM

FORMULÁRIO PARA OPÇÃO DE ORIENTADOR – UEM
Das Áreas de Concentração, Linhas de Pesquisa e Relação Geral de Docentes

CURSO: EDUCAÇÃO FÍSICA	☐ DOUTORADO	☐ MESTRADO
Nome do candidato (completo):		
Selecione qual modalidade de vaga deseja concorrer (atenção: escolher apenas uma opção): ☐ Ampla Concorrência: aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas; ☐ Reservadas para pessoas com deficiência.		
ORIENTADOR PRETENDIDO: assinale conforme sua preferência até 2 (dois) nomes da lista abaixo, na linha de pesquisa informada na ficha de inscrição. Por favor, assinale com “1” e “2” sua ordem de preferência. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: DESEMPENHO HUMANO E ATIVIDADE FÍSICA Linha de Pesquisa: Ajustes e Respostas Fisiológicas e Metabólicas ao Exercício Físico ☐ Fabiana Andrade Machado (2 vagas mestrado e 1 vaga doutorado) Linha de Pesquisa: Atividade Física Relacionada à Saúde ☐ Ademar Avelar de Almeida Junior (2 vagas mestrado e 1 vagas doutorado) ☐ Daniel Vicentini de Oliveira (2 vagas mestrado e 2 vagas doutorado) ☐ Matheus Amarante do Nascimento (1 vaga mestrado e 1 vaga doutorado) ☐ Nelson Nardo Junior (2 vagas mestrado e 2 vagas doutorado) ☐ Wilson Rinaldi (1 vaga mestrado) Linha de Pesquisa: Fatores Psicossociais e Motores Relacionados ao Desempenho Humano ☐ Leandro Rechenchosky (2 vagas mestrado e 1 vaga doutorado) ☐ Lenamar Fiorese (1 vaga mestrado) ☐ Luciane Cristina Arantes (1 vaga mestrado) ☐ Vanessa Menezes Menegassi (2 vagas mestrado e 1 vaga doutorado) ☐ William Fernando Garcia (1 vaga mestrado e 1 vaga doutorado) ☐ Wilson Rinaldi (1 vaga doutorado) ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: PRÁTICAS SOCIAIS EM EDUCAÇÃO FÍSICA Linha de Pesquisa: Práticas, Políticas e Produção do Conhecimento em Educação Física ☐ Carlos Herold Junior (1 vaga mestrado e 1 vaga doutorado) ☐ Fernando Augusto Starepravo (1 vaga mestrado e 1 vaga de doutorado) ☐ Jeferson Roberto Rojo (1 vaga mestrado e 1 vaga de doutorado) ☐ Larissa Michelle Lara (2 vagas mestrado) Linha de Pesquisa: Trabalho e formação em Educação Física ☐ Vânia de Fatima Matias (3 vagas mestrado)		
Local	Data	Assinatura do candidato

Obs.: Ao lado do nome do docente consta a disponibilidade para orientação em nível de Mestrado (M) e /ou doutorado (D).

ANEXO 3 - FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO (Curriculum Vitae Documentado)

IMPORTANTE: 1) Ao candidato que não entregar este formulário de pontuação do Curriculum Vitae preenchido, será atribuído nota 0 (zero) nessa etapa. 2) A responsabilidade de apresentar o comprovante de acordo com a exigência de cada item deste formulário é do candidato. A comissão avaliadora não irá utilizar informações que não as fornecidas pelo candidato para pontuar a ficha. 3) Serão desconsiderados documentos: a) apresentados em desacordo com o estabelecido; b) apresentados sem numeração e fora da ordem da ficha de avaliação; c) ficha de avaliação preenchida incorretamente.

NOME	
Linha de Pesquisa	
Pontuação Total Atingida	

1 Atividades Acadêmicas e Profissionais (máximo 230 pontos). Cada subitem (1.1 a 1.16) será pontuado apenas uma vez.		PONTUAÇÃO DO SUBITEM	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
1.1	Atuação profissional na área de formação da graduação (mínimo um ano). <i>Exemplos: carteira de Trabalho, declaração da empresa, declaração do imposto de renda com data de início e fim de atuação.</i>	15		
1.2	Docência no Ensino Superior - Graduação e/ou Pós-graduação (mínimo 60 horas). <i>Exemplos: declaração feita pela Instituição.</i>	20		
1.3	Orientação concluída de estudante no ensino superior – IC, TCC ou monografia. <i>Exemplo: declaração feita pela Instituição, não será aceito orientação.</i>	15		
1.4	Banca de TCC ou monografia de especialização como <u>membro titular</u> . <i>Exemplo: declaração feita pela Universidade.</i>	10		
1.5	Representação ou vice-representação discente como membro titular ou suplente(colegiado ou comissão de bolsas de Programa de Pós-Graduação, centro/diretório acadêmico ou DCE) (mínimo seis meses) <i>Exemplo: declaração feita pela Instituição.</i>	20		
1.6	Participação como aluno em Programa de Iniciação Científica ou Tecnológica ou à Docência, PET, ou Empresa Júnior (mínimo seis meses). <i>Exemplo: certificado do programa.</i>	15		
1.7	Curso de Especialização, Residência ou Aprimoramento concluído. <i>Exemplo: certificado/atestado ou histórico escolar que comprove a conclusão expedido pela Instituição.</i>	15		
1.8	Disciplinas cursadas como aluno regular ou não regular (8 créditos p/ mestrado e 12 créditos p/ doutorado) com conceito A (nota maior ou igual a 9,0). <i>Exemplo: histórico escolar validado pela Instituição.</i>	10		
1.9	Participação em projeto de pesquisa com vínculo institucional. <i>Exemplo: declaração de colaboração emitido pela Instituição.</i>	10		
1.10	Estágio de docência na graduação concluído (mínimo 30 horas). <i>Exemplo: histórico escolar do curso de mestrado.</i>	15		
1.11	Monitoria acadêmica (mínimo um semestre letivo). <i>Exemplo: histórico escolar completo da graduação ou declaração de monitoria expedido pela instituição.</i>	15		

1.12	Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa na graduação (mínimo um semestre letivo). <i>Exemplos: declaração da instituição financiadora, histórico escolar ou declaração da instituição.</i>	10		
1.13	Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa no mestrado (mínimo 4 meses). <i>Exemplos: declaração da instituição financiadora, histórico escolar ou declaração da instituição.</i>	15		
1.14	Mobilidade internacional institucionalizada com bolsa no doutorado (mínimo 4 meses). <i>Exemplos: declaração da instituição financiadora, histórico escolar ou declaração da instituição.</i>	20		
1.15	Defesa do mestrado em até 24 meses (válido somente para doutorado). <i>Exemplo: atestado de conclusão de curso com data de início e término.</i>	20		
1.16	Participação em organização de eventos científicos (congressos, seminários, simpósios, etc.). <i>Exemplo: certificado de participação na organização entregue pelos organizadores do congresso.</i>	5		
PONTUAÇÃO DO ITEM 1				

2 Produção Intelectual					
2.1 Trabalhos apresentados e publicados em eventos acadêmico-científicos (máximo 200 pontos). Importante: destacar nome do candidato e evento. O ano e o nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no comprovante.		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO SUBITEM	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.1.1 Resumos simples em anais de eventos (últimos três anos mais o ano vigente).					
2.1.1.1	Internacional (autor)		4		
2.1.1.2	Internacional (co-autor)		3		
2.1.1.3	Nacional (autor)		3		
2.1.1.4	Nacional (co-autor)		2		
2.1.1.5	Regional (autor)		2		
2.1.1.6	Regional (co-autor)		1		
2.1.2 Resumos expandidos em anais de eventos (≥3 páginas) - últimos três anos mais o ano vigente. Importante: destacar nome do candidato e evento. O ano e nível do congresso (internacional, nacional ou regional) deve estar especificado no comprovante. Apresentar cópia do resumo expandido.		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO SUBITEM	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.1.2.1	Internacional (autor)		8		
2.1.2.2	Internacional (co-autor)		6		
2.1.2.3	Nacional (autor)		6		
2.1.2.4	Nacional (co-autor)		4		
2.1.2.5	Regional (autor)		4		
2.1.2.6	Regional (co-autor)		2		

2.1.3 Artigo completo em anais de eventos – últimos três anos mais o ano vigente. Importante: destacar nome do candidato e evento. O ano e nível do congresso (internacional, nacional ou região) deve estar especificado no comprovante. Apresentar cópia do artigo completo.		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO SUBITEM	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.1.3.1	Internacional (autor)		10		
2.1.3.2	Internacional (co-autor)		8		
2.1.3.3	Nacional (autor)		8		
2.1.3.4	Nacional (co-autor)		6		
2.1.3.5	Regional (autor)		6		
2.1.3.6	Regional (co-autor)		4		
2.2 Artigos Classificados no Qualis da Educação Física QUADRIÊNIO 2021 - 2024 disponível em: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf (publicados ou aceitos) - produção total. Importante: cópia da página do artigo publicado constando o nome da revista e do autor/co-autor, grifado; artigos já aceitos, porém não publicados devem apresentar versão completa acompanhado da carta de aceite (Art.6º parágrafo 4º, da Resolução nº01/2023).		QUANTIDADE	PONTUAÇÃO DO SUBITEM	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.2.1	Estrato A1				
2.2.1.1	Estrato A1 – Primeiro Autor		100		
2.2.1.2	Estrato A1 – Segundo Autor		50		
2.2.1.3	Estrato A1 – Demais Posições de Autoria		10		
2.2.2	Estrato A2				
2.2.2.1	Estrato A2 – Primeiro Autor		90		
2.2.2.2	Estrato A2 – Segundo Autor		45		
2.2.2.3	Estrato A2 – Demais Posições de Autoria		9		
2.2.3	Estrato A3				
2.2.3.1	Estrato A3 – Primeiro Autor		80		
2.2.3.2	Estrato A3 – Segundo Autor		40		
2.2.3.3	Estrato A3 – Demais Posições de Autoria		8		
2.2.4	Estrato A4				
2.2.4.1	Estrato A4 – Primeiro Autor		70		
2.2.4.2	Estrato A4 – Segundo Autor		35		
2.2.4.3	Estrato A4 – Demais Posições de Autoria		7		

2.2.5	Estrato B1			
2.2.5.1	Estrato B1 – Primeiro Autor		60	
2.2.5.2	Estrato B1 – Segundo Autor		30	
2.2.5.3	Estrato B1 – Demais Posições de Autoria		6	
2.2.6	Estrato B2			
2.2.6.1	Estrato B2 – Primeiro Autor		50	
2.2.6.2	Estrato B2 – Segundo Autor		25	
2.2.6.3	Estrato B2 – Demais Posições de Autoria		5	
2.2.7	Estrato B3			
2.2.7.1	Estrato B3 – Primeiro Autor		40	
2.2.7.2	Estrato B3 – Segundo Autor		20	
2.2.7.3	Estrato B3 – Demais Posições de Autoria		4	
2.2.8	Estrato B4 (máximo 2)			
2.2.8.1	Estrato B4 – Primeiro Autor		30	
2.2.8.2	Estrato B4 – Segundo Autor		15	
2.2.8.3	Estrato B4 – Demais Posições de Autoria		3	
2.3 Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total. Essa classificação é fornecida pela CAPES a partir da Plataforma Livros. – Em caso de não existir classificação no Qualis livros fornecida pela CAPES será atribuída a menor pontuação (20 pontos) à produção apresentada. Exemplo: cópia da capa do livro.		PONTUAÇÃO DO SUBITEM	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.3.1	Estrato L1 – 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	200		
2.3.2	Estrato L2 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	150		
2.3.3	Estrato L3 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	100		
2.3.4	Estrato L4 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	80		
2.3.5	Estrato L5 - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	50		
2.4 Capítulos de Livros na área de Educação Física (publicados ou aceitos com ISBN) - produção total. Essa classificação é fornecida pela CAPES a partir da Plataforma Livros (disponibilizado pela secretaria do programa com uma semana de antecedência) – Em caso de não existir classificação no Qualis livros fornecida pela CAPES será atribuída a menor pontuação (10 pontos) à produção apresentada. Exemplo: cópia da página do capítulo do livro que comprove autoria.		PONTUAÇÃO DO SUBITEM	PONTUAÇÃO CANDIDATO	PÁGINA DO DOCUMENTO
2.4.1	Estrato C1 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	100		
2.4.2	Estrato C2 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	75		

2.4.3	Estrato C3 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	50		
2.4.4	Estrato C4 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	40		
2.4.5	Estrato C5 (dois no máximo por obra) - 100% da pontuação par o primeiro Autor, 50% para o segunda e 10% para os demais.	30		
PONTUAÇÃO DO ITEM 2				
PONTUAÇÃO TOTAL (Item 1 + Item 2)				

Para preenchimento da Comissão de seleção

Mestrado	Doutorado
Nota 10 = 150 pontos ou mais	Nota 10 = 300 pontos ou mais
Nota 9 = 100 a 149 pontos	Nota 9 = 200 a 299 pontos
Nota 8 = 70 a 99 pontos	Nota 8 = 140 a 199 pontos
Nota 7 = 60 a 69 pontos	Nota 7 = 120 a 139 pontos
Nota 6 = 50 a 59 pontos	Nota 6 = 100 a 119 pontos
Nota 5 = 40 a 49 pontos	Nota 5 = 80 a 99 pontos
Nota 4 = 30 a 39 pontos	Nota 4 = 60 a 79 pontos
Nota 3 = 20 a 29 pontos	Nota 3 = 40 a 59 pontos
Nota 2 = 10 a 19 pontos	Nota 2 = 20 a 39 pontos
Nota 1 = 1 a 9 pontos	Nota 1 = 1 a 19 pontos
Nota 0 = zero ponto	Nota 0 = zero ponto
Nota Atribuída:	Nota Atribuída:

PARA AVALIAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE PARÂMETROS:

Parâmetros	Valor
Apresentação: Formatação e estrutura (ABNT); Qualidade da redação; clareza, objetividade e linguagem adequada.	2,0
Problema de pesquisa: Relevância científica; Referencial teórico pertinente/atual; Originalidade e Contribuição científica	3,0
Objetivos e hipótese: coerência com a problemática;	1,0
Metodologia: Adequação ao problema; Seleção da amostra; Procedimentos e instrumentação; Análise dos dados	3,0
Cronograma e Viabilidade da proposta	1,0
Total (de zero a 10 pontos)	10,0

PARA AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO ANTEPROJETO SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Critérios
Forma (Valor = 0 a 2 pontos) – NOTA 1 a) qualidade do (s) recurso (s) didático (s) utilizado (s) b) habilidade em lidar com o (s) recurso (s) didático (s) utilizado (s)
Apresentação (Valor = 0 a 4 pontos) – NOTA 2 a) introdução - desenvolvimento - conclusão b) sequência das ideias (organização e clareza) c) linguagem (clareza e correção)
Capacidade de resposta (Valor = 0 a 4 pontos) – NOTA 3 a) conhecimento b) argumentação
Total (de zero a 10 pontos)

PARA AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA SERÃO CONSIDERADOS OS SEGUINTE CRITÉRIOS:

Crítérios	Valor
1) Demonstra domínio do referencial teórico do projeto e da linha de pesquisa pretendida (aspectos conceituais, lacuna do conhecimento, procedimentos metodológicos)?	2,0
2) A produção acadêmica demonstra coerência e consistência do candidato na linha de investigação para a qual ele está pleiteando o Mestrado ou Doutorado? Ao longo de sua trajetória acadêmica o candidato disseminou suas produções?	2,0
4) O candidato apresentou de forma convincente disponibilidade financeira e de tempo para cursar a pós-graduação?	3,0
5) O candidato respondeu às arguições demonstrando domínio do tema, embasamento teórico, segurança e polidez?	3,0
Total (de zero a 10 pontos)	10,0

Anexo 4 - Da proficiência em língua estrangeira

Para a Proficiência em Língua inglesa (Mestrado e Doutorado):

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA (MESTRADO e DOUTORADO)
CiPAe EDF CCAA– Londrina	80
TOEFL iBT (<i>Test for English as a Foreign Language, internet-based</i>)	70
TOEFL IPT (<i>Test for English as a Foreign Language, institutional testing program</i>)	450
<u>Universidade Cambridge - CAE (Certificate in Advanced English)</u>	“A”, “B” ou “C”
Michigan	80
TEAP (Test of English for Academic and Professional purposes)	80
IELTS (<i>International English Language Testing System</i>)	6,5
Proficiência realizada por Departamento/Setor responsável por línguas estrangeiras de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em Língua Alemã (Doutorado):

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
GOETHE-ZERTIFIKAT B1: ZERTIFIKAT DEUTSCH FÜR JUGENDLICHE	B2, C1 ou C2
Proficiência realizada por Departamento/Setor responsável por línguas estrangeiras de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em **Língua Espanhola (Doutorado):**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
CiPAe EDF CCAA – Londrina	80
TEPLE (<i>Test de Proficiencia en la Lengua Española</i>)	70
DELE - Diploma de Espanhol como Língua Estrangeira – Aprovação Nível B2 Intermédio ou Avançado C1 E C2	Aprovação Nível B2
Proficiência realizada por Departamento/Setor responsável por línguas estrangeiras de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em **Língua Francesa (Doutorado):**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
<i>Test d'Évaluation Linguistique</i>	Aprovação
DELFB (Diplôme d'Études en Langue Française)	Aprovação
DALF (Diplôme Approfondi en Langue Française)	Aprovação
ELFA Examen de Lecture en Français Pour des Buts Académiques	65
Proficiência realizada por Departamento/Setor responsável por línguas estrangeiras de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação, recomendado pela CAPES	Aprovação

Para a proficiência em **Língua Italiana (Doutorado):**

EXAME	PONTUAÇÃO MÍNIMA
CELI (<i>Certificato di Conoscenza della Lingua Italiana – emitido pela Universidade de Perugia</i>)	Aprovação
CILS (<i>Certificato di Italiano come Lingua Straniera - emitido pela Universidade de Siena</i>)	Aprovação
VALI (<i>Valutazione di Lettura in Lingua Italian</i>)	65
Proficiência realizada por Departamento/Setor responsável por línguas estrangeiras de universidades federais ou estaduais que possuam Programa de Pós-Graduação, recomendado pela CAPES	Aprovação